



AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, **AUTORIZO** a realização do processo nº 18831/2026, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para café da tarde, destinado à comemoração do Dia Internacional da Mulher, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando o fornecimento de alimentos e bebidas, preparo, organização, montagem e serviços necessários à adequada execução do evento.

O valor total estimando é de R\$ 12.710,00 (Doze mil setecentos e dez reais)

Aparecida do Rio Doce/GO, 13 de fevereiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária de Assistência Social